



## PREFEITURA REALIZARÁ MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

**Mutirão da Castração**

INSCRIÇÕES NO PERÍODO DE 10/03 A 12/03  
PELO APLICATIVO COLAB

DIA E HORÁRIO  
**15 de Março**  
**A partir das 7:30h**

LOCAL  
Rodovia Amaral Peixoto, km 73 - Bonsucesso  
na Clínica Veterinária Municipal

Saiba mais em nosso site: [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

SAQUAREMA PREFEITURA | SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Prefeitura de Siquemara, por meio da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, realizará um mutirão de castração animal na Clínica Veterinária de Bonsucesso.

A ação será no dia 15/03 (sábado) e as inscrições poderão ser feitas via aplicativo Colab entre os dias 10 e 12 de março.

A triagem dos animais será feita pela Secretaria, e os animais errantes só poderão ser atendidos caso um tutor assuma a responsabilidade, assinando um Termo de Responsabilidade.

No ato da inscrição, o responsável (tutor) deverá apresentar a cópia do RG e CPF e comprovante de residência em Siquemara emitido nos últimos 90 dias em nome do tutor. Já para os animais, alguns pré-requisitos deverão ser observados, como: Vacinação antirrábica atualizada, comprovada através de caderneta de vacinação; Animais com idade entre 6 meses a 8 anos, pesando de 2 a 30 kg; Escore corporal do animal adequado; Higienizado, livre de pulgas e carrapatos; e Parâmetros hematólogicos normais, realizados através de um hemograma simples a ser fornecido pela

SMDA, onde possa atestar a sua higiene e aptidão clínica para cirurgia.

Não poderá participar do mutirão animais idosos, obesos, no cio, prenhes, lactantes, braquicéfalos (como pug e gato persa) ou usados para fins comerciais e competições. Os felinos devem ser transportados em caixa de carga ou gaiola, e os cães de raças consideradas ferozes devem usar focinheira e coleira conforme a Lei Estadual nº 4.597/2005.

Os procedimentos serão realizados na Clínica Veterinária Municipal Edelson Bernardo Vignoli, na Rodovia Amaral Peixoto, km 73, Bonsucesso. Mais informações pelo telefone (22) 99819-9813.



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA**

**PREFEITA**

Lucimar Pereira Vidal da Costa

**VICE-PREFEITA**

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos  
Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Derlan Dias Maia

**Secretária Municipal de Governança e  
Sustentabilidade**  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de  
Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de  
Relações Institucionais**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de  
Transparência e Integridade**  
Daniele Ramos Marques da Cruz

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de  
Providência dos Servidores  
Municipais de Siquemara – IPRES**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Controlador Geral do Município**  
Carlos Adriano Klafke dos Santos

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Jornalistas:** Ewerton Carvalho / Monica Marinho

**Acesse também:**  
[www.dos.saquarema.rj.gov.br](http://www.dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,  
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

**SUMÁRIO**

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....03



**PULMÃO NÃO  
É CINZEIRO.**

Fumantes estão sujeitos  
a doenças respiratórias e  
complicações da covid-19.





## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 528

DE 10 DE MARÇO DE 2025

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear Jose Pereira Irmão, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

### PORTARIA Nº 529

DE 10 DE MARÇO DE 2025

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear Rinaldo Ferreira dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 933/2025.**

**Ratifico** a contratação da concessionária de serviço público Águas do Rio 1 SPE S/A, CNPJ nº 42.310.775/0001-03, referente ao serviço continuado de fornecimento de água canalizada para atender às demandas da Secretaria Municipal de

Administração, Receita e Tributação da Prefeitura Municipal de Saquarema, no distrito de Sampaio Correa, na modalidade de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para o exercício financeiro de 2025.

Saquarema, 6 de março de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº 23.051/2024**

**Ratifico**, o parecer da Procuradoria Geral autorizando a celebração do contrato de locação de imóvel situado na Avenida Saquarema, nº 05, lojas 01 e 03, Edifício Maximus Tower, Porto Novo, Saquarema/RJ, para instalação e ampliação da rede de serviços públicos da Administração Municipal, pelo prazo de 47 (quarenta e sete) meses, com início em 7 de fevereiro de 2025 e término previsto em 31 de dezembro de 2028, com aluguel mensal de R\$ 58.277,75 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 7 de fevereiro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 10/2025

**Processo Administrativo nº 23.051/2024**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Locador:** MAX III – Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ Nº 48.596.079/0001-91.

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Objeto:** Locação de imóvel situado na Avenida Saquarema, nº 05, lojas 01 e 03, Edifício Maximus Tower, Porto Novo, Saquarema/RJ, para instalação e ampliação da rede de serviços públicos da Administração Municipal.

**Prazo de Locação:** 47 (quarenta e sete)

meses, com início em 7 de fevereiro de 2025 e término previsto em 31 de dezembro de 2028.

**Valor Mensal:** R\$ 58.277,75 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Saquarema, 7 de fevereiro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 23.051/2024**  
**Contrato nº 10/2025.**

Ficam designados os servidores Fábio Ximenes Chaves Vidal, matrícula nº 8455, para exercer a função de gestor do contrato, Gabriel Guedes Azeredo, matrícula nº 931047, para exercer a função de fiscal técnico e Ingrid Strino da Conceição, matrícula nº 931154, para exercer a função de fiscal administrativo, do referido contrato.

Saquarema, 21 de fevereiro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal Administração, Receita e Tributação.

### EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº 43/2020.**

**Ratifico** o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 5º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel, situado na Rua Pereira, nº 309, Bacaxá, Saquarema/RJ, para o funcionamento de Casa Creche Municipal – Bacaxá, com início em 3 de fevereiro de 2025 e término previsto em 2 de fevereiro de 2026, com fundamento no art. 74, inciso V, § 5º, I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 26 de fevereiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº 43/2020.**

**Locatário:** Município de Saquarema.



**Locador:** Espólio de Rosenita Lorena dos Reis Cardoso.

**Objeto:** 5º termo aditivo ao contrato de locação do imóvel, situado na Rua Pereira, nº 309, Bacaxá, Saquarema/RJ, para o funcionamento de uma Casa Creche Municipal – Bacaxá.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor Mensal:** R\$ 7.248,05 (sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

Saquarema, 26 de fevereiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

#### **EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 218/2025.**

Fica inexigível de licitação a contratação da CERAL – Cooperativa de Eletrificação Rural de Araruama LTDA, CNPJ nº 28.610.236/0001-69, referente ao serviço continuado de fornecimento de energia elétrica para atender às demandas dos órgãos públicos localizados nas zonas rurais do Município de Saquarema, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o exercício financeiro de 2025.

Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

#### **EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 216/2025.**

Fica inelegível de licitação a contratação da concessionária ENEL Distribuidora Rio – Ampla Energia e Serviços S/A, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, referente ao serviço continuado de fornecimento de energia elétrica para atender às demandas da iluminação pública do Município de Saquarema, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para o exercício financeiro de 2025.

Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Tosse por **3 semanas**  
**PODE SER**  
**Tuberculose**



**TUBERCULOSE TEM CURA E O TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!**

**PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À TUBERCULOSE**

Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.



**SAQUAREMA**  
PREFEITURA

# CHEGOU A SUSTENTAI

A **newsletter mensal** que vai te **atualizar** sobre os projetos em Saquarema e outros **conteúdos relevantes!**

Corre no **link da bio!**

Lá você vai saber como receber a **newsletter** todo mês.

